



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.347, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **HOMOLOGADO** o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Público nº 01/2022, pelo tempo de validade do processo seletivo e para contratação pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em caráter temporário, das carreiras de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE ENDEMIAS DE SAÚDE; AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES; AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ESPORTIVO; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; AUXILIAR DOCENTE; CONDUTOR SOCORRISTA; CIRURGIÃO DENTISTA; CONTADOR; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENGENHEIRO CIVIL; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; GARI; OFICIAL DE COZINHA E MERENDA; MÉDICO VETERINÁRIO; MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; OPERADOR DE MÁQUINA PESADA; ORIENTADOR DE ESPORTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REFORÇO/PROJETOS EDUCACIONAIS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 25h A 30h.; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20h A 30h; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – 20h A 30h; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II -ED. ESPECIAL – 20h a 30h; PSICÓLOGO; TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES; VIGILANTE; ZELADOR/PRÉDIO PÚBLICO;**

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

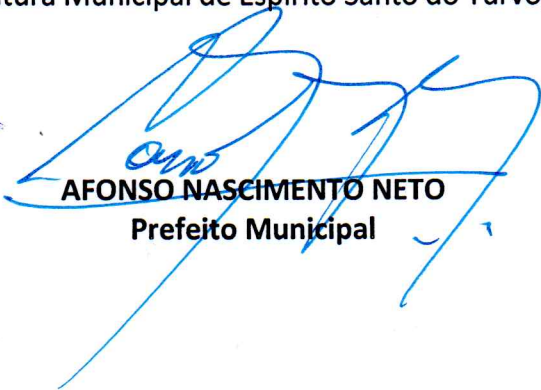
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de janeiro de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2347 em 20/01/2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal